



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 176/2012.
De 12 de Junho de 2012.

AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL FRANCIELE DA SILVA ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula nº 369, Regime Estatutária, à Servidora Municipal **FRANCIELE DA SILVA ALMEIDA**, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 28 de Maio de 2012 até o dia 26 de Setembro de 2012.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1726 de 04 de Junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

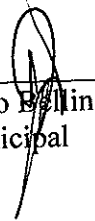
CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 176-2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 12 de 06 de 12

Responsável: Angelita


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

